PL 1475/2003

LEI 3.162, DE 05 DE JANEIRO DE 2004

"Declara de Utilidade Pública a UNACAD – CELF – Unidade de Apoio à Criança e ao Adolescente de Coronel Fabriciano".

O POVO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes legais, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a "**UNACAD – CELF – Unidade de Apoio à Criança e ao Adolescente**" de Coronel Fabriciano, fundada em 04/10/2000, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 31, Centro, nesta cidade de Coronel Fabriciano.

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 05 de janeiro de 2004.

Paulo Almir Antunes
PREFEITO MUNICIPAL